



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 002/2020**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.670.535/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 010/2018**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 323,15 (Trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,30%), totalizando a contratação o valor de R\$ 3.877,56 (Três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 010/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

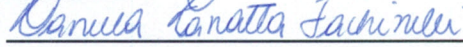
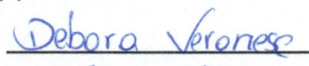
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de janeiro de 2020.

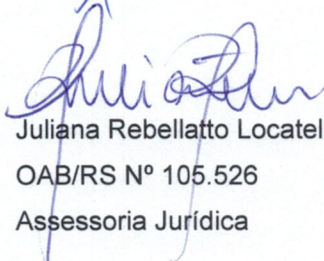
  
**Município de Coronel Pilar**  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI**  
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 003.252.550-20
-   
Nome: DÉBORA VERONESE  
CPF: 018.000.100-01

**Visto.**

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS N° 105.526  
Assessoria Jurídica